



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3388



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN MINIBUS (ITEM 01/LOTE 01 DA RESPECTIVA ATA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

NOME DO CONTRATADO: INGA CAMINHOES LTDA

CNPJ sob nº: 23.008.729/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 356.422,50 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

526	03.003.04.122.0300.1166.4.4.90.52.00.00	1148
527	03.003.04.122.0300.1166.4.4.90.52.00.00	3000

Grandes Rios/PR, 29 de setembro de 2025.

William Jose Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3388



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN MINIBUS (ITEM 01/LOTE 01 DA RESPECTIVA ATA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADA: INGÁ CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodovia BR 101 km 383, bairro Barracão, no Município Içara/SC, CEP: 88.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.008.729/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 356.422,50 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

526	03.003.04.122.0300.1166.4.4.90.52.00.00	1148
527	03.003.04.122.0300.1166.4.4.90.52.00.00	3000

Grandes Rios/PR, 29 de setembro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EDIVALDO CEZAR DA SILVA
Secretário Municipal De Administração
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3388



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - Grandes Rios – PR**

Mantida pela Lei Municipal nº 1355/2023 de 28/03/2023
FMDCA - CNPJ: 12.712.004/0001-81

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, no uso de suas atribuições como lhe confere a Lei Municipal nº 1355/2023 de 24 de março de 2023, conforme reunião ordinária realizada no dia 24 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balancete da Prestação de Contas do Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini do mês de Maio e Agosto de 2025 referente ao repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 26 de Setembro de 2025.

FRANCISCA ELAINE PINHEIRO LAVERDI
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Setembro de 2025

Edição Nº: 3388



Conselho M. de Assistência Social de G. Rios

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009 –
FMAS - CNPJ:18.548.014/0001-00 – publicado 08/10/2009

DELIBERAÇÃO Nº 011/2025

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1451/2024, em reunião ordinária no dia 24 de Setembro de 2025.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Balancete do Lar São Vicente de Paulo do mês de Abril e Maio de 2025 referente a Emenda Parlamentar e também do repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio referentes.

Art. 2º Aprovar o Balancete da Prestação de Contas do Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini do mês de Maio e Agosto de 2025 referente ao repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

GRANDES RIOS, 26 de Setembro de 2025.

FRANCISCA ELAINE PINHEIRO LAVERDI
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná.
CEP: 86845.000 Fone: 43 - 34741172